



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 383, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Conceder aposentadoria voluntária a servidor.

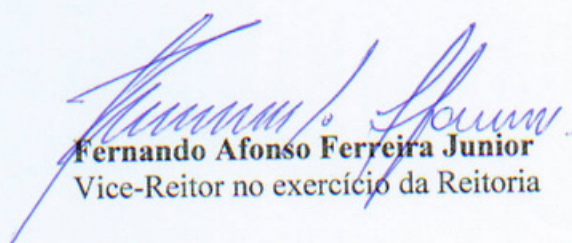
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000527/2014-24

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Manoel de Souza e Silva, matrícula SIAPE: 0302313, SIAPECAD: 239804, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Titular, do quadro permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Humanidades e Letras, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Art. 40, da Constituição Federal de 1998, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei 10887/04, acrescidos da Retribuição por Titulação (RT), Lei 11784/08, e do adicional por tempo de serviço, anuênios, de 7% (sete) por cento.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria